



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da 24ª (Vigésima Quarta) Sessão - Ordinária da 4ª (Quarta) Sessão Legislativa da 20ª (Vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Fundão - Estado do Espírito Santo. Aos dezoito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, no Plenário Henrique Broseghini, situado na Rua São José, nº 135, Centro - Fundão, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Vereador Paulo Roberto Cole e a presença dos demais Vereadores Aelcio Rodrigues Peixoto, Antônio Marcos Guilhermino, Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga, Janderson Luiz Soares Paltrinieri, Janilton Almeida De Carli, Leolino de Oliveira Costa Neto, Marseandro Agostini Lima, Romenique Borges Simões, Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins e Vilcimar Correa. **Vereador Ausente: Antônio Marcos Guilhermino.** O Presidente convidou os Vereadores para tomarem assento em seus lugares e, havendo número legal, e invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. **Tribuna Livre:** Não houve. **Expediente:** O Presidente registrou o início do Expediente às 17h09min. Passou-se à votação na forma regimental da Ata da Sessão ocorrida no dia 01 de Novembro do corrente ano. A Ata foi Aprovada por unanimidade dos presentes. **Vereador Ausente: Antônio Marcos Guilhermino.** Registrou, para fins de publicidade, o abono de falta do Exmº. Vereador Janderson Luiz Soares Paltrinieri, ocorrida na Sessão Ordinária do dia 01 de novembro do corrente ano, concedido na forma do art. 25, inciso II (dois) da Lei Orgânica Municipal e art. 24, inciso III (três) do Regimento Interno, no Processo Administrativo nº 512/24. **Correspondências Recebidas: 1. Prefeitura Municipal de Fundão - Of. PMF/GABPE nº 134/2024.** Solicita prorrogação de prazo para resposta do Requerimento Legislativo nº 36/24, que trata da solicitação de informações sobre os motivos pela falta de repasse de recursos financeiros à Associação Pestalozzi de Fundão, nos termos do art. 55, inciso XIV (quatorze) da Lei Orgânica Municipal. Incluiu-se na Ordem do Dia para votação da prorrogação de prazo. Após, solicitou que fosse efetuada a leitura das proposições que haviam dado entrada na Casa: **Projeto de Lei - Regime Urgência nº 069/2024. Autoria: Poder Executivo - Gilmar de Souza Borges. Ementa:** Altera o parágrafo único do artigo 3º da Lei Municipal nº 800/2021, que trata da possibilidade de realizar o pagamento de auxílio alimentação dos servidores públicos municipais e de pessoas afastadas pelo Regime Geral de Previdência, em espécie, em caráter excepcional. Remeteu-se à Comissão de Justiça e Redação, à Comissão de Finanças e Orçamento e à Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Idoso. **Projeto de Lei - Regime Urgência nº 070/2024. Autoria: Poder Executivo - Gilmar de Souza Borges. Ementa:** Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2025, e dá outras providências. Remeteu-se à Comissão de Justiça e Redação, à Comissão de Finanças e Orçamento, à



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão de Obras e Serviços Públicos, à Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Garantia dos Direitos da Criança, Adolescente e do Idoso, à Comissão de Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia & Petróleo, à Comissão de Agricultura, Turismo, Indústria & Comércio, à Comissão de Segurança Pública e à Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte. **Projeto de Lei – Regime Urgência nº 071/2024. Aatoria: Poder Executivo – Gilmar de Souza Borges. Ementa:** Altera os artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 1.332/2022, que autoriza o Poder Executivo municipal a celebrar convênio com a Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências. Remeteu-se à Procuradoria Geral da Casa, para manifestação acerca da admissibilidade do projeto, tendo em vista as ressalvas apontadas pela Procuradoria Legislativa. **Requerimento Legislativo nº 038. Aatoria: Romenique Borges Simões:** Requer do Poder Executivo a relação de funcionários lotados na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, incluindo efetivos, comissionados e cedidos à disposição, especificando seus salários base, gratificações, produtividade e outros benefícios recebidos, tendo como referência os meses de junho a outubro de 2024, e outros. Incluiu-se na Ordem do Dia. **Indicação nº 109/2024. Aatoria: Leolino de Oliveira Costa Neto. Ementa:** Indica ao Poder Executivo que convoque, urgentemente, a quarta colocada no Processo Seletivo nº 01/2020, Sra. Valdenira de Jesus Lima, para o cargo de Agente de Endemias a ser desempenhado no distrito de Timbuí. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Moção nº 029/2024. Aatoria: Romenique Borges Simões. Ementa:** Moção de Pesar pelo falecimento da Srª. Maria da Glória dos Santos, ocorrido no último dia 12. Incluiu-se na Ordem do Dia. **Momento dos Oradores. Com a palavra o Exmº. Vereador Leolino de Oliveira Costa Neto:** Iniciou sua fala cumprimentando a todos. Falou que tinha feito uma indicação e já havia comentado várias vezes na Tribuna, mas o chefe do Poder Executivo infelizmente não estava dando atenção, então tinha feito uma indicação para que o Executivo convocasse urgentemente a quarta colocada no processo seletivo para o cargo de agentes endemias no distrito de Timbuí, porque a pessoa que foi convocada estava aposentada. Falou com o período chuvoso os focos de dengue aumentavam em todo Município, então proclamou o Prefeito e a Secretaria de saúde que convocasse a Srª. Valdenira o mais rápido possível, porque era um direito dela e estava um deficitário o quadro agente de Timbuí. Disse que tinha lei federal que determina essas convocações. **Ordem do Dia: Projeto de Lei – Regime de Urgência nº 066/2024. Aatoria: Poder Executivo – Gilmar de Souza Borges . Ementa:** Altera o art. 4º da Lei Complementar nº 715/2010 e o art. 2º da Lei Municipal nº 1.479/2024, que trata da duração do mandato para as funções de Diretor Escolar e Coordenador Escolar. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

técnica legislativa, e no mérito pela Aprovação. A Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Garantia dos Direitos da Criança, Adolescente e do Idoso opinou pela Aprovação. **O Projeto foi Aprovado por unanimidade dos presentes. Vereador ausente: Antônio Marcos Guilhermino.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Projeto de Lei nº 046/2024. Autoria: Poder Legislativo – Romenique Borges Simões. Ementa:** Institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia, reconhecendo as pessoas com Fibromialgia como pessoas com deficiência no âmbito do município de Fundão/ES, em conformidade com a Lei Estadual nº 12.086/2024. O Presidente esclareceu a todos que, por se tratar de Projeto de Lei que já havia recebido parecer favorável da Comissão, o Regimento Interno em seu artigo 135, parágrafo segundo, prevê que o Pedido de Retirada deve ser submetido ao plenário, para votação. **Com a palavra o Exmº. Vereador Romenique Borges Simões:** Falou que esse pedido de retirada foi feito no período anterior onde a realidade era outra, e a razão ao tempo que passou e perdeu o efeito. Pediu que votassem ao contrario do projeto para que ele continuasse tramitando. **A Retirada foi Rejeitada por unanimidade dos presentes. Vereador ausente: Antônio Marcos Guilhermino.** Diante da Rejeição do Pedido de Retirada e o conseqüente prosseguimento da tramitação regimental, solicitou ao Secretário que informasse o posicionamento da Comissão. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Rejeição do Despacho Denegatório. O Presidente colocou em discussão o Projeto na forma do Parecer da Comissão de Justiça, portanto, pelo prosseguimento da tramitação do projeto. **Com a palavra o Exmº. Vereador Romenique Borges Simões:** Falou que o projeto entrou no período eleitoral e o Vereador Tadeu suscitou um pedido de ordem pertinente, então na sessão pediu a retirada. Disse que iriam votar no parecer da procuradoria pela rejeição, e a Comissão de justiça e redação em reunião decidiu pela condicionalidade prosseguimento do projeto. Pediu o voto favorável permanecendo sentado para que o projeto seguisse a tramitação normal. **O Parecer foi Aprovado por unanimidade dos presentes. Vereador ausente: Antônio Marcos Guilhermino.** Remeteu-se à Comissão de Justiça e Redação e à Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Garantia dos Direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso. **Projeto de Resolução nº 006/2024. Autoria: Poder Legislativo – Mesa Diretora. Ementa:** Dispõe sobre procedimentos para a elaboração do Plano Anual de Contratações de que trata a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Fundão/ES. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito pela Aprovação. A Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela Aprovação. **O Projeto foi Aprovado por unanimidade dos presentes. Vereador ausente:**



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Antônio Marcos Guilhermino. Remeteu-se à Secretaria para elaboração da Resolução. **Moção nº 029/2024. Aatoria: Romenique Borges Simões. Ementa:** Moção de Pesar pelo falecimento da Sr^a. Maria da Glória dos Santos, ocorrido no último dia 12. **Com a palavra a Exm^o. Romenique Borges Simões:** Falou com muita tristeza propôs a moção, pois a Sr^a. Maria era uma pessoa de um coração muito grande, que sorria com os olhos, educada, atenciosa e passou a vida toda vendendo salgados na porta da escola, então passou na vida de vários alunos. Disse que propôs essa moção de pesar no nome da Sr^a. Maria para calentar o coração de todos familiares e amigos. **A Moção foi Aprovada por unanimidade dos presentes. Vereador ausente: Antônio Marcos Guilhermino.** Remeteu-se aos familiares da Homenageada. **Requerimento Legislativo nº 038/2024. Aatoria: Romenique Borges Simões. Ementa:** Requer do Poder Executivo a relação de funcionários lotados na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, incluindo efetivos, comissionados e cedidos à disposição, especificando seus salários base, gratificações, produtividade e outros benefícios recebidos, tendo como referência os meses de junho a outubro de 2024, e outros. **Com a palavra a Exm^o. Romenique Borges Simões:** Falou ao analisar o portal da transparência do Município de Fundão, constatou que alguns Servidores da Secretaria estavam recendo o mesmo salário que o Prefeito, então era uma farrá do dinheiro público que estava sendo concebidos alguns Servidores. Disse que era necessária aprovação do Requerimento para que pudessem averiguar a legalidade dos pagamentos. **O Requerimento foi Aprovado por unanimidade dos presentes. Vereador ausente: Antônio Marcos Guilhermino.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Ofício nº 134/2024. Aatoria: Poder Executivo - Gilmar de Souza Borges. Ementa:** Solicita formalmente a prorrogação do prazo de resposta do Requerimento Legislativo nº 36/24, de autoria do Exm^o. Vereador Romenique Borges Simões, que trata da solicitação de informações sobre os motivos pela falta de repasse de recursos financeiros à Associação Pestalozzi de Fundão. O Presidente colocou em discussão a prorrogação do prazo para resposta do requerimento, por mais 15 dias, na forma do art. 217 do Regimento Interno. **Com a palavra a Exm^o. Romenique Borges Simões:** Pediu que votasse contrário, pois os funcionários da Prefeitura tinham 15 dias eram suficientes e que parassem de conversar e fossem trabalhar. **A Prorrogação foi Rejeitada por unanimidade dos presentes. Vereador ausente: Antônio Marcos Guilhermino.** Comunicou-se ao Chefe do Poder Executivo. **Comunicações:** Não Houve. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão - Extraordinária, naquele mesmo dia, dia 18 de Novembro de 2024 (segunda - feira), dentro de 10 (dez) minutos, e em nome de



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Deus declarou encerrada a Sessão às 17h33min.
XX


PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2023/2024


JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI

Vice-Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2023/2024


AELCIO RODRIGUES PEIXOTO

Secretário da Mesa Diretora
Biênio 2023/2024

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA
Vereador de Fundão/ES

(Ausente)

ANTÔNIO MARCOS GUILHERMINO
Vereador de Fundão/ES

ELOÍZIO TADEU RODRIGUES FRAGA
Vereador de Fundão/ES


JANILTON ALMEIDA DE CARLI
Vereador de Fundão/ES

5



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO

Vereador de Fundão/ES


ROMENIQUE BORGES SIMÕES

Vereador de Fundão/ES


SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS

Vereadora de Fundão/ES


VILCIMAR CORREA

Vereador de Fundão/ES

6